



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Publicado em 15/12/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

Jornal AMP

Edição 2920

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) e dá outras providências.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM.	100,00
31.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.100,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA
Assinado de forma digital por ILANI
DESORDI DA SILVA:03491232929
SILVA:03491232929 - Dados: 2023.12.15 08:17:21 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 12/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) e dá outras providências.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM.	100,00
31.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.100,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA
Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:6ACF2A8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>